



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 463/2008 – DF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Estabelece regras pertinentes à lotação dos estagiários Remunerados da Secretaria Administrativa de Recife e dá outras providências.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a lotação das 16 vagas de estágio remunerado da Secretaria Administrativa de Recife, constantes do Anexo II da Resolução n.º 08, de 29/03/08, conforme quadro constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2.º. Determinar que qualquer lotação, desligamento, desistência, transferência ou substituição, o Setor de Estágio deverá ser consultado previamente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
Núcleo de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA N.º 463/2008 – DF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

UNIDADE	QUANTITATIVO	CURSOS
1 – Núcleo de Administração	01	Administração. Engenharia Civil e Arquitetura
2 – Núcleo Judiciário	01	Direito, Administração, Economia e Ciências Contábeis
3 – Contadoria do Foro	04	Direito, Administração, Economia e Ciências Contábeis
4 – Contadoria do Juizado	02	Direito, Administração, Economia e Ciências Contábeis
5 – Apoio Jurídico	01	Direito
6 - Treinamento	01	Administração e Serviço Social
7 - Biblioteca	01	Biblioteconomia
8 – Comunicação Social	01	Jornalismo e Publicidade
9 – Direção do Foro	01	Direito, Administração, Economia e Ciências Contábeis
10 – Núcleo de Informática	03	Ciência da Computação e Engenharia da Computação
TOTAL	16	-